



**Resposta ao Requerimento nº 2218/2022**

---

**Autoria:** MARCELO YOSHIDA

**Assunto:** *Informações sobre o protocolo de atendimento de adolescentes que fazem uso nocivo de substâncias psicotrópicas.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 3 de janeiro de 2023.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 05/2023 – SS

Valinhos, 02 de janeiro de 2023.

**Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento nº 2218/2022**  
**C.I. nº 1642/2022 – DAI/SG**  
**(Processo nº 30.358/2022)**

Em atendimento ao Requerimento nº 2218/2022 de autoria do vereador Marcelo Yoshida, segue informação prestada pela Coordenadora de Apoio à Saúde Mental.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



**Marcelo Cosentini**  
Secretário da Saúde



**Eliane Netto da Silva**  
Departamento Administrativo da Saúde  
Diretora



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C.I. nº 98/2022 – CASM/DPP/SS

Valinhos, 22 de dezembro de 2022.

**Para: Departamento Programas e Projetos**  
**Da: Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental**  
**Ref.: Requerimento nº 2218/2022**

Em atendimento ao Requerimento nº 2218/2022 de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, temos a informar que:

**1- Sobre a internação de adolescentes que fazem uso nocivo de substâncias psicotrópicas, qual é o protocolo de atendimento?**

Resposta: O município não possui leito de hospital geral e nem clínica especializada para atender essa demanda. Neste momento a Secretaria da Saúde encontra-se em tratativas para solucionar esta questão.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

**Marailza Siqueira**  
Coordenadora de Apoio à Saúde Mental



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

PARA

PARA PROVIDÊNCIAS

S.S., EM 22/12/22

**FAVOR CUMPRIR PRAZO**

Marcelo Cosentino  
Secretário da Saúde

**42º sessão**

Em 20 de dezembro de 2022.

C.I. nº 1642/2022-DAI/SG

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.S.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2218/2022 (Proc. Administrativo nº 30358/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**Bruna Geratto Borges**  
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais  
Secretaria de Governo

Recebido  
Cláudio  
22/12/2022